



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 203

Alcinópolis, quarta-feira, 20 de novembro de 2019

19 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Resolução	02
Atos de Licitação	06
Extrato do Contrato	07
Extrato do Termo Aditivo	17
Atos do Poder Executivo	18
Poder Legislativo	18
Republica-se Por Incorreção	18
Extrato do Termo Aditivo	18
Publicações a Pedido	19

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis-MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO/SEMED n.06, 18 de novembro de 2019.**

Dispõe sobre o processo de matrícula na Rede Municipal de Ensino de Alcinópolis para ano letivo de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no exercício da competência, resolve:

Art. 1º O processo de matrícula da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020 será organizado conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º Todo o processo encontra-se organizado no Sistema Municipal de Matrícula realizado nas Unidades Escolares e acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Programa de Matrícula é operacionalizado de forma manual nas secretarias das Unidades Escolares: Escola Municipal Alcino Carneiro, Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes e Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte.

Art. 4º O Programa de Matrícula tem como finalidade:

I - utilizar informações para planejamento e tomada de decisões;

II – possibilitar o conhecimento prévio da demanda;

matrícula;
III – garantir a vaga do estudante, na própria escola que estudou, por meio da renovação de

IV – visualizar o quadro real da oferta de vagas para o planejamento da própria escola.

Art. 5º O Programa de Matrícula é coordenado e gerenciado pela Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Compete à Inspeção Escolar:

Convencional;
I – articular com as Unidades Escolares a operacionalização do Programa de Matrícula

II – planejar a matrícula com os gestores escolares;

III- verificar, informar e orientar quanto à operacionalização do Sistema Municipal de Matrícula.

Das Vagas

Art. 7º A Direção, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, elaborará o quadro de vagas para as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica existentes na Unidade Escolar.

Parágrafo único. A autorização das turmas no Sistema Municipal de Matrícula será efetivado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º O quantitativo de estudantes por turma respeitará o previsto no Regimento Interno de cada Unidade Escolar, em consonância com a demanda e o quadro geral de vagas.

Parágrafo único. Será constituída turma quando atingir ao número mínimo de estudantes matriculados, conforme legislação e aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Em turmas onde houver estudantes com necessidades educacionais especiais terão quantitativo reduzido, conforme definido em regimento escolar.

Das Inscrições

Art. 10. No Programa de Matrícula Municipal, o candidato deverá efetuar sua matrícula na Unidade Escolar de seu interesse, quando maior, ou por seu responsável quando menor.

Parágrafo único. As novas inscrições de crianças, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, a partir de 2020, serão realizadas considerando a data de corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais e reafirmada nesta Resolução.

Das Matrículas

Art. 11. Na **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes (EMMAM)**, localizada na Vila Novo Belo Horizonte, o candidato ou responsável deverá efetivar a matrícula, dentre o período de:

I - 1ª fase: Para os estudantes que estão matriculados na EMMAM no ano letivo de 2019:

- 25/11/2019 (segunda-feira), 26/11/2019 (terça-feira) e 27/11/2019 (quarta-feira) - Para

as crianças que ingressarão no 1º ano do ensino fundamental (concluintes da Educação Infantil) e dos estudantes das turmas de 1º ano em 2019, os quais cursarão o 2º ano em 2020;

- 28/11/2019 (quinta-feira) a 03/12/2019 (terça-feira) - Para as turmas de 3º ano ao 9º ano.

II - 2ª fase: 04/12/2019 (quarta-feira), 05/12/2019 (quinta-feira) e 06/12/2019 (sexta-feira) – Para estudantes novos, não matriculados na referida unidade escolar no ano letivo de 2019.

Art. 12. Na **Escola Municipal Alcino Carneiro (EMAC)**, o candidato ou responsável deverá efetivar a matrícula, dentre o período de:

I - 1ª fase: Para os estudantes que estão matriculados na EMAC no ano letivo de 2019:

- 25/11/2019 (segunda-feira), 26/11/2019 (terça-feira) e 27/11/2019 (quarta-feira) - Para as crianças que ingressarão no 1º ano do ensino fundamental (concluintes da Educação Infantil) e dos estudantes das turmas de 1º ano em 2019, os quais cursarão o 2º ano em 2020;
- 28/11/2019 (quinta-feira) a 03/12/2019 (terça-feira) - Para as turmas de 3º ano ao 9º ano.

II - 2ª fase: 04/12/2019 (quarta-feira), 05/12/2019 (quinta-feira) e 06/12/2019 (sexta-feira) – Para estudantes novos, não matriculados na referida unidade escolar no ano letivo de 2019.

Art. 13. No **Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte (CMEI)**, o responsável pela criança deverá efetivar a matrícula, dentre o período de:

I - 1ª fase: 02/12/2019 (segunda-feira) e 03/12/2019 (terça-feira) - Para as crianças que já são estudantes no ano letivo 2019;

II - 2ª fase: 04/12/2019 (quarta-feira), 05/12/2019 (quinta-feira) e 06/12/2019 (sexta-feira) - Para as crianças que ainda não são estudantes no ano letivo 2019 (estudantes novos).

Art. 14. A matrícula poderá ser feita em qualquer época do ano letivo, desde que haja vaga.

Art. 15. Os prazos para a efetivação das matrículas estarão afixados nos murais das Unidades Escolares e disponibilizados no site: www.alcinopolis.ms.gov.br

Art. 16. No ato da matrícula, o interessado inscrito deverá apresentar os seguintes documentos:

menor;

II – Original e cópia da Carteira de Identidade para aluno maior de Idade;

III – Original e cópia do CPF;

VI – Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência e autenticação pela secretaria da Unidade Escolar;

V - guia de transferência ou histórico escolar, quando for o caso;

VI - ementa curricular, quando for o caso;

VII - quando houver dificuldade de traduzir conceitos em notas e vice-versa, cabe ao conselho de classe da Unidade Escolar recipiendária decidir sobre o significado dos símbolos ou conceitos usados;

VIII – apresentação da carteira de vacinação, conforme legislação vigente;

IX - apresentação da carteira de tipagem sanguínea;

X – Original e cópia da carteirinha do SUS;

XI – Original e cópia do Cartão do Programa Bolsa Família, quando o aluno for beneficiado;

XII – comprovante de endereço;

XIII – Original do laudo clínico, em se tratando de aluno que necessita de atendimento educacional especializado, de acordo com os incisos, I, II e III de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04 de 02 de outubro de 2009;

XIV - Laudo de constatação de vulnerabilidade social emitido pelo Assistente Social jurisdicionado à Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º Para matrícula na educação infantil, o responsável deverá apresentar o cadastro de identificação social (NIS), gerado a partir do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) obtido no CRAS do município.

§ 2º A não apresentação do disposto nos incisos VI, VII, VII, IX não condiciona ao indeferimento da matrícula.

§ 3º Em caso excepcional, a Unidade Escolar poderá aceitar a cópia da cédula de identidade (RG), acompanhada do original, em substituição aos documentos do inciso II, para conferência e autenticação pela secretaria da Unidade Escolar.

§ 4º Quando da matrícula de estudante estrangeiro, exigir-se-á documento comprobatório de regularidade de permanência no Brasil, conforme normas próprias.

Parágrafo único. Não será assegurada a vaga para o candidato, cujas informações oferecidas

no ato da inscrição não correspondam à documentação apresentada no ato da matrícula.

Da Pré-matrícula

Art. 17. A Pré-Matrícula deverá contemplar os seguintes público-alvo:

- I – Alunos que já pertencem a unidade escolar em 2019;
- II – Alunos que pertencem a outras unidades escolares;
- III – candidatos que em 2019 não estiveram matriculados em nenhuma unidade escolar.

Art. 18. Para o ingresso o candidato deverá ter a idade mínima, a saber:

I – **Educação Infantil:**

- a) **Maternal:** 01 ano completo ou a completar até 31/03/2020;
- b) **Creche-I:** 02 anos completos ou a completar até 31/03/2020;
- c) **Creche-II:** 03 anos completos ou a completar até 31/03/2020;
- d) **Pré-I:** 04 anos completos ou a completar até 31/03/2020;
- e) **Pré-II:** 05 anos completos ou a completar até 31/03/2020.

Art. 19. Tendo em vista a necessidade de sistematizar os critérios para ingresso nas creches visando uma distribuição equitativa das vagas existentes no Centro Municipal de educação infantil Brenno Crisóstomo Duarte, serão considerados alguns critérios como prioridades na garantia de vaga nas turmas em que não são suficientes para atender a demanda.

I - São considerados como prioridade os seguintes casos:

- a) Para crianças, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;
- b) Crianças que já estão matriculadas no CMEI em 2019, garantindo o direito de prosseguir

os estudos;

c) Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social;

ou declaração comprobatória do vínculo empregatício.

e) Criança cuja família esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;

f) Criança cujo responsável legal é estudante.

II – **Ensino Fundamental**

a) **1º ano de escolaridade:** 06 anos completos ou a completar até 31/03/2020.

Parágrafo único. Fica responsabilizado o interessado pelo cadastramento da Pré-matrícula por todas as informações prestadas, invalidando todo o ato que não observar o cumprimento dos dispositivos desta Resolução.

Da Previsão de Vagas

Art. 20. A análise do quadro de previsão de vagas que serão ofertadas em 2020, obedecerá os seguintes critérios:

I – Número de salas de aulas existentes em cada unidade escolar;

II – Capacidade física das salas de aula;

III – Quantitativo de estudantes previstos por turma de acordo com o regimento escolar;

IV – Número de vagas existentes, disponibilizadas pelas unidades escolares.

Parágrafo único. No período em que estiver organizado o transporte escolar, os estudantes usuários terão prioridade de vaga para matrícula para assim assegurar o direito à educação.

Do Gerenciamento da Escrituração Escolar e a Expedição de Documentos de Vida Escolar

Art. 21. O Gerenciamento dos Dados Escolares tem como objetivo:

I - a organização da escrituração escolar e;

II - a expedição de documentos de vida escolar dos estudantes matriculados nas etapas da Educação Básica, nas Unidades Escolares Municipais.

Art. 22. A escrituração referente à vida escolar dos estudantes deve ser emitida pela secretaria escolar da Unidade Escolar, quais sejam:

I – Histórico Escolar;

II – Guia de Transferência;

III – Declaração de Escolaridade;

IV – Ata de Resultados Finais;

V – Ficha para Dados de Transferência;

VI – Boletim Escolar;

VII – Diário de Classe;

VIII – Canhotos;

IX – outros que se fizerem necessários.

Art. 23. Cabe à Inspeção Escolar verificar se os documentos emitidos pela responsável da secretaria escolar estão corretos e compatíveis com as normas legais vigentes.

Art. 24. Compete à Inspeção Escolar do município acompanhar o desenvolvimento do estabelecido nesta Resolução, nas Unidades Escolares municipais sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. Constatada a incompatibilidade, a Inspeção Escolar deve comunicar o fato ao(à) diretor(a), secretário(a) da Unidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 25. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação de Alcinópolis.

Art. 26. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALCINÓPOLIS/MS, 18 de novembro de 2019.

Marcia Izabel de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria n. 003/2017

ANEXO – I

RESOLUÇÃO/SEMED n.06, 18 de novembro de 2019.

QUADRO DE VAGAS PARA AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALCINÓPOLIS/MS

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ANTÔNIO DE MORAIS ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS)
05 SALAS DE AULA - CAPACIDADE PARA 95 ALUNOS
ENSINO FUNDAMENTAL: 04 SALAS DE AULA – capacidade para 80 ALUNOS
EDUCAÇÃO INFANTIL: 01 SALA – capacidade para 15 alunos – prioridade para alunos de 4 e 5 anos (pré-escola)
Observação: Será constituída turma desde que haja demanda de no mínimo 12 crianças matriculadas.
ESCOLA MUNICIPAL ALCINO CARNEIRO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 8º ANO)
08 SALAS DE AULA – capacidade para 250 ALUNOS Período matutino
ESCOLA MUNICIPAL ALCINO CARNEIRO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)
11 SALAS DE AULA – capacidade para 320 ALUNOS Período vespertino
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRENNO CRISÓSTOMO DUART (CMEI) (6 meses a 5 ANOS) Período parcial (4 horas)
14 SALAS DE AULA – capacidade para 240 crianças
<ul style="list-style-type: none"> • Período matutino – 120 vagas • Período vespertino – 120 vagas

ANEXO – II

RESOLUÇÃO/SEMED n.06, 18 de novembro de 2019.

PREVISÃO DE TURMAS A SEREM OFERTADAS

EMMAM - ZONA RURAL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
Matutino	Vespertino
-	Multianual educação infantil
-	Multianual – anos iniciais (ciclo de alfabetização)
-	Multianual – anos iniciais
-	Multianual – anos finais
-	Multianual – anos finais

EMAC – ZONA URBANA	
Matutino	Vespertino
1º ano A	1º ano B
2º ano A	1º ano C
3º ano A	2º ano B
4º ano A	2º ano C
5º ano A	3º ano B
6º ano A	4º ano B
7º ano A	5º ano B
8º ano A	6º ano B
-	7º ano B
-	8º ano B
-	9º ano A

CMEI BRENNO CRISÓSTOMO DUART	
Matutino	Vespertino
Creche I - A	Creche I - B
Creche II - A	Creche II - B
Creche III - A	Creche III - C
Creche III - B	Pré-I C
Pré-I A	Pré-I D
Pré-I B	Pré-II B
Pré-II A	Pré-II C

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/12/2019**, às 08h00 (oito horas), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **para a aquisição e instalação de ALAMBRADOS, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 18 de Novembro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, **Wesley Furtado de Oliveira**, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **04/12/2019**, às 08h00 (oito horas), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **aquisição de material para artesanato, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 19 de Novembro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
 PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019**

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: GRÁFICA RAMOS EIRELI ME

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 659,80 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente – CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária – PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GRÁFICA RAMOS EIRELI ME.

Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: ITUGRÁFICA VILELA LTDA

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 16.270,83 (dezesesseis mil duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente - CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família - PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária - PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Coxim-MS.	
Data da assinatura:	15.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ITUGRÁFICA VILELA LTDA.
Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: VISION ART COMUNICAÇÃO & IMPRESSÃO EIRELI

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente – CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária – PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VISION ART COMUNICAÇÃO & IMPRESSÃO EIRELI.

Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: WILLIAN GRANDIZOLLI

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 72.179,00 (setenta e dois mil e cento e setenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente - CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família - PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária - PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.
 Data da assinatura: 15.10.2019.
 Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e WILLIAN GRANDIZOLLI.
 Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.
 DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: VERANILCE DA SILVA ME

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 20.362,50 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente – CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento

80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária – PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Coxim-MS.	
Data da assinatura: 15.10.2019.	
Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VERANILCE DA SILVA ME.	
Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.	
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA	
Prefeito Municipal	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: L. F. DE SOUZA ME

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 5.494,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente - CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família - PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária - PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

3.3.90.39-102000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 3.3.90.39-114012 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 FORO: Comarca de Coxim-MS.
 Data da assinatura: 15.10.2019.
 Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e L. F. DE SOUZA ME.
 Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.
 DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

Processo Administrativo nº 137/2019 – Pregão Presencial nº 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP

Objeto: "A prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento às solicitações do Gabinete e das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 15/10/19 a 15/10/20

Valor estimado: R\$ 35.253,20 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete Prefeito
20.101	Gabinete Prefeito
04.122.0102-2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046	Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013	Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016	Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099	Manutenção da Banda Musical "Iulle Martins Rezende"
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1610-2.034	Man. do Centro de Convivência do Idoso - Conviver
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1613-2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1610-2.037	Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente – CACA
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1610-2.060	Man. Centro Ref. em Assistência Social - CRAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.102	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1611-2.068	Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social - CREAS
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3.3.90.39-182504	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
90	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
90.102	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0104-2.057	Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077	Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Man. Hosp. Media e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.304.0304-2.081	Vigilância Sanitária – PFVISA
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.082	Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 15 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

Processo Administrativo nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: WALDEMAR BARBOSA FILHO EIRELI - EPP

OBJETO: "O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 53.347,56 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)."

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 30.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e WALDEMAR BARBOSA FILHO EIRELI - EPP.

Alcinópolis – MS, 30 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019

Processo Administrativo nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO-ME

OBJETO: "O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 44.423,18 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 30.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO-ME.

Alcinópolis – MS, 30 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

Processo Administrativo nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: HBS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: "O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 63.507,05 (sessenta e três mil quinhentos e sete reais e cinco centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 30.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e HBS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Alcinópolis – MS, 30 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 001/2019

CEDENTE: AMCOHA – Associação de Moradores das COHAB'S I, II E III

CESSIONÁRIO: Município de Alcinópolis-MS

OBJETO E DESTINAÇÃO:

A cessão de uso, sob forma de utilização gratuita, de 01 (um) imóvel tipo comercial, com área construída de 86,10 m², composto de 04 (quatro) repartições, sendo 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa e 01 (uma) cozinha (com divisória), localizado na Travessa Verônica Maria de Jesus, n.º 77, Cohab I, construído sobre a superfície do lote n.º 01, da Quadra n.º 90-A, no perímetro urbano da cidade de Alcinópolis, imóvel este pertencente à matrícula n.º 17.314, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, destinado à utilização nos mais variados tipos de eventos, tais como: Encontros, Festas, Feiras-livres, etc.

PRAZO: 01(um) ano, com início em 14/11/2019 e término em 14/11/2020, podendo ser prorrogado por igual período se do interesse das partes.

Alcinópolis-MS, 14 de novembro de 2019.

AMCOHA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COHAB'S I, II E III

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO Nº 07/2017 VALOR R\$ 99.000,00 PAGAMENTO MENSAL E CONSECUTIVO, NO VALOR R\$ 8.250,00, CONTADO DE 01/11/2019 ATÉ 01/11/2020, CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS. CONTRATADO – ADVOCACIA OLIVEIRA E ARAUJO S.S **OBJETO:** É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DOTAÇÃO - 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS 01.101 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

MARCOS ANTONIO DOS REIS
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através do Secretário Municipal de Assistência Social **JOSE DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os interessados e população alcinopolense em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como objetivo a prestação de contas dos recursos financeiros do **FNAS, FEAS e FMAS** pertencentes à Assistência Social, **que será realizada no dia 10 de dezembro de 2019 às 15:00 horas, na Câmara Municipal, situada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, centro, nesta cidade de Alcinópolis/MS.**

Alcinópolis-MS, 19 de novembro de 2019

JOSE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social